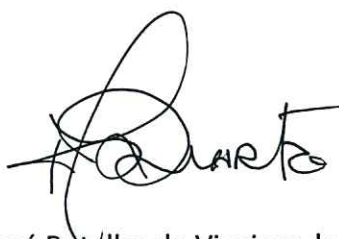


Despacho n.º 45/P/2020

de 12 de junho

Despacho – Contratos dos SMAS – Representação do Município

Nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 36 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo da norma habilitante do número 1 do artigo 38º do mesmo diploma, delego a representação do Município, na outorga de contratos dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, no Dr. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vice-Presidente da Câmara Municipal que, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela ordem da respectiva lista nos termos do artigo 79º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos.



Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte.

Presidente da Câmara